

LEI Nº 245/2002, de 06 de maio de 2002.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2002.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

*FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e, eu **LUIZ GIACOMINI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

LEI:

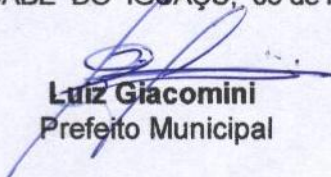
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2002, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), dentro da seguinte classificação e dotação orçamentária:

0500 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0503 – Seção de Obras e Serviços Urbanos
08.000.0000.0.000 – Assistência Social
08.244.0000.0.000 – Assistência Comunitária
08.244.0037.0.000 – Construção de Centros Comunitários, Centro de Convivência e Centros de Lazer
08.244.0037.1.006 – Construção do Centro Comunitário – URUTU.
4490.51- 136 – Obras e InstalaçõesR\$ 148.000,00

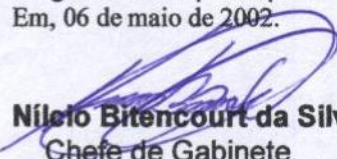
Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, é indicado como recurso o disposto no item II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o proveniente do provável excesso de arrecadação, conforme demonstrativo do cálculo de tendência em anexo e integrante desta Lei, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), em virtude do Convênio firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e, o Serviço Social Autônomo Paranaense, sob nº 330/2002, a ocorrer na alínea da Receita 2422.09.03- 59 – Convênio Estadual – SEDU - Centro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 06 de maio de 2002.


Luiz Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 06 de maio de 2002.


Nilcio Bitencourt da Silva
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal "Diário do Povo"
N.º 2451, de 06 / 05 / 2002
Página N.º 12.